

Proc. 1485/19  
- 234 -  
Fis.  
Rub.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

*Altera Resolução CMDCA nº 18/2019 que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o 2º Processo de Escolha Unificado de membros dos Conselhos Tutelares de Mauá para exercício do mandato 2020-2024.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ,** no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e Art. 2º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, torna pública a composição da Comissão Eleitoral que cuidará da organização do 2º Processo Unificado de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Mauá.

Art. 1º – A composição da Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá para exercício do mandato 2020-2024 passa ser a seguinte:

Ana Paula Vilela de Oliveira – Representante da Sociedade Civil no CMDCA;

Joana Pereira Alves – Representante da Sociedade Civil no CMDCA;

Edilson Claudino Bicudo – Presidente do CMDCA;

Cristiane Gonçalves da Silva Queiroz – Representante do Poder Executivo;

João Carlos Fávaro – Representante do Poder Executivo;


Márcia Regina Marques Ribeiro – Representante do Poder Legislativo;

Alexandra Barbosa do Prado – Representante do Poder Legislativo.

Art. 2º – Compete ao representante do Poder Executivo, João Carlos Fávaro, a função de Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º – Esta Resolução REVOGA a Resolução CMDCA nº 018/2019 publicada no Diário Oficial do Município em 08 de abril de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauá, 21 de agosto de 2019**

  
**Edilson Claudino Bicudo**  
Presidente do CMDCA